Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1133/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 681 de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 136.245,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(41) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
UNIDADE ORÇ.	09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(146) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	96.362,44
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	
ELEMENTO	(333) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	14.382,56
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	
ELEMENTO	(367) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
	TOTAL GERAL	**136.245,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações das dotações discriminadas abaixo no valor de **R$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e do excesso de arrecadação referente aos recursos recebidos da APAMIR de parcelamento com o Município conforme Lei Municipal n.º 687/2006 de 29/12/2006, a realizar-se neste exercício no montante de **R$ 110.745,00** (cento e dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais):

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(40) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.500,00
UNIDADE ORÇ.	09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH	
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	
ELEMENTO	(366) 3.3.90.14 – Diárias Civil	20.000,00
	TOTAL GERAL	**25.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de novembro de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
28/07/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente